



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA**

**EDITAL Nº 01/PPGSA/2025 (PERÍODO 2025-2027)\***

**\*Após o período de recurso contra o edital, foram feitas as seguintes modificações no edital original**

Modificação #1. No Artigo 7º estava originalmente escrito “*O recolhimento do valor de inscrição, expresso em reais, será nos valores de R\$ 300,00 (Cento e Cinquenta Reais)*” e foi corrigido para “*O recolhimento do valor de inscrição, expresso em reais, será nos valores de R\$ 300,00 (Trezentos Reais)...*”

Modificação #2. Sobre o local e horário da prova escrita, a presente versão do edital teve adicionado o *item c das Observações do Artigo 15º* da seguinte forma:

***“c) A prova teórica será realizada no horário de 18 h, na cidade de Belém e com local ainda a ser definido e informado de acordo com a demanda de inscrições.”***

Modificação #3. Foi adicionado ao Artigo 1º, sobre a identificação do Curso que ***“O curso é presencial e tem como sede a cidade de Belém.”***

Modificação #4. No Artigo 12º, parágrafo 2º, foi adicionado um link que leva ao arquivo do Artigo 1. Silva CC, Bichara CNC, Carneiro FRO, Palacios VRDCM, Berg AVSVD, Quaresma JAS, Magno Falcão LF. Muscle dysfunction in the long coronavirus disease 2019 syndrome: Pathogenesis and clinical approach. Rev Med Virol. 2022 Nov;32(6):e2355. doi: 10.1002/rmv.2355. ([link](#))

**Processo de Seleção para o Curso de Mestrado do PPGSA**

**PREÂMBULO**

A Universidade Federal do Pará, por meio da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Saúde na Amazônia (PPGSA) do Núcleo de Medicina Tropical (NMT) torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas no Curso de Mestrado em Saúde na Amazônia.

O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde na Amazônia, consulta realizada em 10/01/2025.

***Art. 1º - IDENTIFICAÇÃO DA ESTRUTURA BÁSICA DO PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO***

O Programa de Pós-Graduação em Saúde na Amazônia (PPGSA) é parte integrante do Núcleo de Medicina Tropical (NMT) da Universidade Federal do Pará (UFPA) e possui curso de Mestrado Profissional em Saúde na Amazônia. O PPGSA está incluído no comitê “Medicina II” da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e é avaliado como nível 3 na última avaliação quadrienal de 2017-2021. O PPGSA apresenta as linhas de pesquisa em Inovação Tecnológica em Assistência à Saúde, Gestão de Processos do SUS em Ambientes Amazônicos, Processo Saúde-Adoecimento e Seus Determinantes e Estudo da Saúde e Seus Agravos na Família e Comunidade no Contexto Amazônico. O curso é presencial e tem como sede a cidade de Belém.

***Art. 2º - O PERÍODO DO CURSO DE MESTRADO***

O curso de mestrado é presencial e tem período de 24 meses, de acordo com o Regimento do PPGSA. Dentro deste prazo, o discente deverá cumprir os seguintes requisitos:

- 1) Qualificar o projeto de dissertação em até 12 meses (quando for o caso);
- 2) Cumprir as disciplinas obrigatórias e completar pelo menos 24 (vinte e quatro) créditos com as disciplinas optativas para a conclusão do curso de mestrado;
- 3) Defender a dissertação de mestrado ao fim de 24 meses.

***Art. 3º - DOS OBJETIVOS DO CURSO***

a) Objetivo Geral:

Proporcionar qualificação na produção científica e tecnológica com vistas a produção de conhecimento e produtos aplicáveis no Sistema Único de Saúde (SUS) no ambiente amazônico.

b) Objetivos Específicos:

I) Desenvolver um curso numa perspectiva interdisciplinar para formar profissionais capazes de propor mudanças positivas em processos, gerar produtos e inovação tecnológica respondendo as demandas no campo das doenças prevalentes na Amazônia, considerando os contextos epidemiológicos, sociais e ambientais, com enfoque no cenário regional, sem perder de vista as dimensões nacional e internacional;

II) Formar profissionais com capacidade de diagnosticar, formular, planejar, desenvolver e avaliar atividades promotoras de saúde baseados no método científico para atuarem nas instituições da Amazônia;

III) Fortalecer a compreensão e resolução do processo de saúde/adoecimento que afetam a população da Amazônia utilizando a investigação científica como ferramenta essencial;

IV) Facilitar o intercâmbio entre as Universidades e as entidades de saúde da Amazônia, mediante compartilhamento de laboratórios, serviços técnicos e ampliação da competência instalada;

V) Promover a integração da Instituição com a sociedade a partir de estudos, pesquisas, seminários interdisciplinares e ações concretas em resposta aos problemas na área da saúde.

#### ***Art. 4º - DA CLIENTELA***

A seleção destina-se a todos os residentes e preceptores de residências médicas e multiprofissionais vinculados a programas de residência na área da saúde credenciados pelo Ministério da Educação, sendo que os residentes concluídos em 2025 também estão habilitados para inscrição.

#### ***Art. 5º - DOS ORIENTADORE(A)S***

Os docentes que oferecerão vagas estão listados no ANEXO D.

#### ***Art. 6º - NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS POR DOCENTE DO PPGSA***

Serão disponibilizadas 35 vagas, sendo 10 vagas para residências Multiprofissionais (Farmácia, Fisioterapia, Enfermagem, Biomedicina, Terapia Ocupacional, Nutrição, Psicologia, Educação física e Serviço Social), 15 vagas para residência Médica e 8 vagas para preceptores das residências e 2 vagas para candidatos oriundos de programas de intercâmbio internacional com a UFPA. Não haverá remanejamento de vagas entre os diferentes perfis de vagas.

#### ***Art. 7º - DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO***

O recolhimento do valor de inscrição, expresso em reais, será nos valores de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), realizado por pagamento de boleto bancário pelo link:

<http://cursosfeitos.fadep.org.br/gui/>. Para outras informações sobre o pagamento da taxa de inscrição, por favor entre em contato com a central de atendimento FADESP pelos fones 4005-7440, 4005-7441, 4005-7442 ou 4005-7443.

Não haverá isenção total ou parcial do valor de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008. Fará jus à isenção total de pagamento do valor de inscrição, o candidato que apresentar comprovante de inscrição no Cadastro único do governo federal (<https://cadunico.dataprev.gov.br>). A Comissão do Programa irá consultar o órgão gestor do Cadastro Único, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento do valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

#### ***Art. 8º - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO***

As inscrições serão realizadas através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), Link abaixo:

[https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/programa/processo\\_seletivo.jsf?lc=pt BR&id=185](https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/programa/processo_seletivo.jsf?lc=pt BR&id=185)

#### **7**

Os documentos listados abaixo deverão ser carregados na página de inscrição na internet:

01. Documento de identificação (digitalizada frente e verso);
02. Pré-projeto adequado a uma das linhas de pesquisa do PPGSA.
03. Comprovante de pagamento do boleto bancário ou comprovante de cadastro no CAD único do governo federal ou em Programa de Intercâmbio associado à UFPA. Não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento.
04. Endereço do Currículo Lattes.
05. Cópias dos documentos comprobatórios do currículo em um único arquivo.
06. Cópia do documento comprobatório de vínculo com o programa de residência ou a programa de intercâmbio associado à UFPA.

Observações:

Não será aceita inscrição com documentação incompleta nem fora do período de inscrição nem fora do SIGAA da UFPA. Não serão aceitos, após o envio da documentação, acréscimos ou alterações nas informações prestadas. Não será aceita solicitação de isenção

de pagamento do valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documentação, ou a solicitação apresentada fora do período determinado implicará a eliminação automática deste processo de isenção.

***Art. 9º COMISSÃO E BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO***

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Saúde na Amazônia (PPGSA) do Núcleo de Medicina Tropical (NMT) da Universidade Federal do Pará (UFPA) designou os seguintes professores para compor a Comissão de Seleção que irá supervisionar este processo de seleção de mestrado do PPGSA:

Renato da Costa Teixeira (Presidente da comissão)

Carla André Avelar Pires

Fernando de Souza Flexa Ribeiro Filho

Maria da Conceição Nascimento Pinheiro

Mariane Cordeiro Alves Franco

Marília Brasil Xavier

Rafael Oliveira Chaves

Rosana Maria Feio Libonati Bebiano

André dos Santos Cabral

Givago da Silva Souza

***Art. 11º - DAS ETAPAS:***

§ Parágrafo único. A presente seleção para o curso de Mestrado em Saúde na Amazônia consistirá em duas etapas:

I A primeira etapa consistirá em avaliação de conhecimentos gerais baseada em artigos científicos divulgados no presente edital. Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório.

II A segunda etapa será avaliação do projeto submetido no ato de inscrição e avaliação do currículo do candidato, de caráter classificatório;

***Art. 12º - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO***

§ 1º. O Colegiado do Curso, através de uma Comissão de Avaliação, promoverá a seleção dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, obedecendo aos seguintes critérios:

- I Avaliação de conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório: 5 pontos
- II Avaliação do projeto de pesquisa, de caráter classificatório: 3 pontos.
- III Avaliação do Curriculum vitae na Plataforma Lattes de caráter classificatório. 2 pontos.

§ 2º. Prova de conhecimentos

Será presencial em local a ser divulgado com antecipação para os inscritos. Será composta por 12 questões, de acordo com os textos encontrados nos links abaixo:

1. Silva CC, Bichara CNC, Carneiro FRO, Palacios VRDCM, Berg AVSVD, Quaresma JAS, Magno Falcão LF. Muscle dysfunction in the long coronavirus disease 2019 syndrome: Pathogenesis and clinical approach. Rev Med Virol. 2022 Nov;32(6):e2355. doi: 10.1002/rmv.2355. ([link](#))
2. Queiroz JR, Vieira NF, Oliveira MDDS, Maia LG, Figueiredo RC, Gonzalez RIC, Guimarães RA. Tendência da mortalidade por tuberculose e relação com o índice sócio-demográfico no Brasil entre 2005-2019 [Tuberculosis mortality trends and the correlation with the socio-demographic index in Brazil between 2010 and 2019]. Cien Saude Colet. 2024 May;29(5):e00532023. Portuguese. doi: 10.1590/1413-81232024295.00532023. (<https://www.scielo.br/j/csc/a/Z78jctgcTp wz53QxmyQ7zdh/?lang=pt>)
3. Louzada, Maria Laura da Costa et al. Impacto do consumo de alimentos ultraprocessados na saúde de crianças, adolescentes e adultos: revisão de escopo. Cadernos de Saúde Pública. v. 37, suppl 1, e00323020. (<https://doi.org/10.1590/0102-311X00323020>)
4. Mathews SC, McShea MJ, Hanley CL, Ravitz A, Labrique AB, Cohen AB. Digital health: a path to validation. NPJ Digit Med. 2019 May 13;2:38. doi: 10.1038/s41746-019-0111-3. (<https://www.nature.com/articles/s41746-019-0111-3>)

Observação:

Caso os links acima indicados para baixar os artigos não funcione, aconselha-se que o candidato buque os artigos na internet pelas informações das referências acima. Todos os artigos estão disponíveis gratuitamente na internet. O PPGSA não se responsabiliza caso o link para os artigos não funcione no arquivo baixado pelo candidato.

### § 3º. Projeto

O pré-projeto deve seguir a seguinte estrutura: Introdução e Justificativa, Objetivo, Métodos e Produto. O projeto deverá ter no máximo de 5 laudas (sem contar capa e referências), fonte Arial 12, espaço 1,5 e margem esquerda de 3 cm e as demais de 2 cm. A ficha de avaliação dos projetos é mostrada no ANEXO A. Incluir no fim do projeto uma carta de intenção e apresentação da motivação para cursar o Mestrado em Saúde na Amazônia. O conteúdo da carta não conta no número de laudas do projeto.

### § 4º. Currículo

A avaliação curricular será feita de acordo com o ANEXO B. Só serão consideradas os itens curriculares com comprovações curriculares digitalizadas carregadas no processo de inscrição.

### § 5º. Critérios de desempate

Serão usados como critérios de desempate os itens na ordem a seguir: maior nota na prova de conhecimentos, maior nota no projeto, maior nota o currículo, maior quantidade de artigos científicos, maior tempo de permanência no programa de residência, idade (sendo o mais velho o vencedor do desempate).

### § 6º. Critérios de Eliminação

Estará eliminado o candidato ou a candidata que:

- a) Obter nota em igual ou inferior a 6 na prova de conhecimentos.
- b) Não apresentar o perfil destinado à vaga no qual foi inscrito para o processo seletivo

## ***Art. 13º - RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO***

§ Parágrafo único. O resultado do processo de seleção será calculado pela soma dos pontos obtidos nas avaliações da prova de conhecimento, do projeto e do currículo. A divulgação dos resultados de cada etapa e do processo de Seleção será feita pela secretaria do curso de PPGSA por ordem de classificação com as notas finais da prova de conhecimento, do projeto e do currículo.

## ***Art. 14º - DURAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO***

O curso de Mestrado terá a duração máxima de quatro semestres, ou seja, 24 meses.

**Art. 15º - CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

§1º - Lançamento do Edital: 31/01/2025

§2º - Prazo de recurso contra o Edital: 03/01/2025

§3º - Período de resposta ao recurso contra o Edital: 04/02/2025

§4º - Período de inscrição: 31/01/2025 a 14/02/2025

§5º - Período para pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição até 09/02/2025

§6º - Resultado da análise dos pedidos de isenção de pagamento da taxa da inscrição: 10/02/2025

§7º - Período para geração do boleto de inscrição: 12/02/2025

§8º - Divulgação das inscrições homologadas: 17/02/2025

§9º - Prazo de recurso contra as inscrições não homologadas: 18/02/2025

§10º - Prazo de resposta ao recurso contra as inscrições não homologadas: 19/02/2025

§11º - Prova de conhecimentos: 21/02/2025

§12º - Divulgação das notas da prova de conhecimentos: 28/02/2025

§13º - Prazo de recurso contra o resultado da avaliação de conhecimentos: 03/03/2025 a 04/03/2025

§14º - Prazo de resposta contra o recurso do resultado da avaliação de conhecimentos: 06/03/2025

§15º - Avaliação de projetos: 07/03/2025 e 10/03/2025

§16º - Análise de currículo: 11/03/2025 e 12/03/2025

§17º - Divulgação do resultado dos aprovados do processo seletivo: 14/03/2025

§18º - Prazo de recurso contra o resultado dos aprovados do processo seletivo: 17/03/2025 a 18/03/2025

§19º - Prazo de resposta ao recurso contra o resultado dos aprovados do processo seletivo: 19/03/2025

§20º - Divulgação do resultado final na Seleção: 20/03/2025

**Observações:**

- a) A solicitação de recursos será recebida pelo e-mail [ppgsa.nmtufpa@gmail.com](mailto:ppgsa.nmtufpa@gmail.com) no dia referido no calendário até 17 horas.

b) As divulgações dos de resultados das etapas do processo seletivo, recursos, das inscrições homologadas, confirmação do local/plataforma digital e hora da defesa do pré-projeto dos candidatos serão realizadas na página eletrônica do programa <http://www.ppgsafpa.com.br>

c) A prova teórica será realizada no horário de 18 h, na cidade de Belém e com local ainda a ser definido e informado de acordo com a demanda de inscrições.

#### ***Art. 16º - DAS MATRÍCULAS***

§ 1º- Os alunos aprovados realizarão a matrícula no período de 21/03/2025 – 25/03/2025 com os seguintes documentos (original e cópia):

- I. Diploma ou Certificado de Conclusão de curso de Graduação, reconhecido pelo MEC;
- II. Histórico escolar do curso de Graduação;
- III. Cédula de identidade e CPF;
- IV. Comprovação de quitação eleitoral;
- V. Comprovante quitação do serviço militar (para homens); VI. Comprovante de endereço; VII. Fotografia 3X4.

Observações:

a) Informações adicionais poderão ser obtidas pelos e-mails [ppgsa.nmtufpa@gmail.com](mailto:ppgsa.nmtufpa@gmail.com).

#### ***Art. 17º - DISPOSIÇÕES FINAIS***

§ 1º- Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- III. Não confirmar a sua matrícula, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
- IV. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de acordo com o regulamento do Programa, conforme as suas competências.

- V. O resultado da seleção, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica do programa ([www.ppgsafpa.com.br](http://www.ppgsafpa.com.br)) e no quadro de aviso do NMT.
- VI. Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Belém, 13 de janeiro de 2025.

---

***Prof. Dr. Marília Brasil Xavier***  
Coordenador do PPGSA/UFPA

**ANEXO A**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO**

**INTRODUÇÃO**

Aderência do projeto ao programa (1,5 pts)

Clareza de ideias na justificativa (1,5 pts)

**OBJETIVOS**

Aplicabilidade dos objetivos ao SUS (1,5 pts)

**METODOLOGIA**

Coerência entre metodologia e objetivos (1,5 pts)

**APRESENTAÇÃO DO PRODUTO A SER DESENVOLVIDO\***

Impacto (1 pt)

Aplicabilidade (1 pt)

Inovação (1 pt)

Complexidade (1 pt)

\*Os conceitos dos critérios da avaliação do produto a ser desenvolvido são os mesmos apresentados do relatório do grupo de trabalho da CAPES para aprimoramento do processo e de instrumentos relacionados a avaliação da pós-graduação disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10062019-producao-tecnica-pdf>.

## ANEXO B



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL  
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE NA AMAZÔNIA  
Av. Generalíssimo Deodoro, 92, Umarizal - CEP 66055-240 - Belém (PA) - Fone: (91) 3201-0972

### Seleção Mestrado Profissional em Saúde da Amazônia UFPA-2025

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE.			
ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA ALUNO
<b>1- TITULAÇÃO</b>		<b>3 PONTOS</b>	
Especialização	1,0 pt por e máximo de 2 pts		
Residência 1 ano	1,5 pt		
Residência 2 anos	2,0 pt		
<b>2- FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (POR HORAS)</b>		<b>1 PONTO</b>	
Curso de aperfeiçoamento (mínimo 80h).	1,0 pt		
<b>3- ATUAÇÃO ACADÊMICA e PROFISSIONAL</b>		<b>3 PONTOS</b>	
Estágios acadêmicos (Monitoria, Iniciação Científica, Aperfeiçoamento, Extensão, etc.)	0,5 pt por semestre e máximo de 1 pt		
Experiência didática (ensino fundamental/médio) .	0,5 pt por ano e máximo de 1 pt		
Experiência didática (ensino superior, graduação)	1,0 pt por ano e máximo de 2 pt		
Atividades com vínculo empregatício (por ano)	0,5 pt por semestre e máximo de 2 pt		
<b>4- PRODUÇÃO CIENTÍFICA E DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA*</b>		<b>3 PONTOS</b>	
Artigos em revistas científicas e extensionistas, com qualis A, patente, ou registros de propriedade intelectual	0,5 pt por item e máximo de 3 pts		

Artigos em revistas científicas e extensionistas indexadas, repositórios, depositórios, com ISBN	0,25 pt por item e máximo de 2 pts		
--	------------------------------------	--	--

\*Trabalhos em anais de congressos não serão aceitos.

## **Docentes do PPGSA**

Alexandre Antônio Marques Rosa

Caio Vinícius Botelho Brito

Carla André Avelar Pires

Edmundo Frota Almeida Sobrinho

Fernando de Souza Flexa Ribeiro Filho

Francisco Xavier Palheta Neto

Irna Carla do Rosário Souza Carneiro

Maria da Conceição Nascimento Pinheiro

Mariane Cordeiro Alves Franco

Marília Brasil Xavier

Niele Silva de Moraes

Rafael Oliveira Chaves

Rita Catarina Medeiros Sousa

Rosana Maria Feio Libonati Bebiano

Thiago Xavier Carneiro

Yuji Magalhães Ikuta

Ademir Ferreira da Silva

André dos Santos Cabral

Dirce Nascimento Pinheiro

Givago da Silva Souza

Luisa Caricio Martins

Margarete Carréra Bittencourt

Nonato Márcio Custódio Maia Sá

Renato da Costa Teixeira